

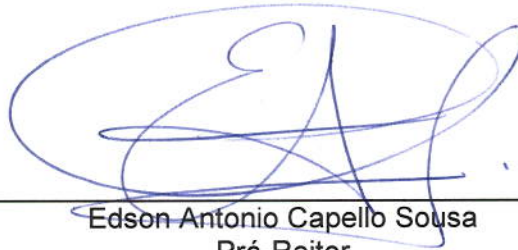
PROCESSO Nº: 686/2024–RUNESP**INTERESSADO: RUNESP – GRUPO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA****ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADUANEIROS**

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Portaria UNESP nº 136/2023, nos termos da Informação nº 214/2024-STM e, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021, autorizo a Dispensa de Licitação sem disputa, e a consequente despesa no valor total de R\$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais), para a contratação de empresa para prestação de serviços aduaneiros, através da empresa SEC FIGUEIREDO LTDA, CNPJ: 43.448.117/0001-45.

Declaro que a pretensa contratação se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial nº 01/2024-AJ/RUNESP, sendo que as orientações inferidas foram seguidas.

Ato contínuo, determino que a pretensa contratação seja inserida no Portal Nacional de Contratações Públicas.

São Paulo, 11 de abril de 2024.



Edson Antonio Capello Sousa
Pró-Reitor
Pró-Reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão

